



**CÂMARA MUNICIPAL
DE ARACRUZ**

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
4626/2025	4892/2025	03/11/2025 17:03:19	03/11/2025 17:03:18

Tipo Número

EMENDA **180/2025**

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

GUSTAVO ROSSONI BARCELOS

Ementa:

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025 Altera o artigo 1º, caput do Projeto de Lei do Executivo nº 050/2025, de autoria do Poder Executivo, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, até 60 (sessenta) Guarda-Vidas, para atuarem durante a Temporada de Verão 2025/2026, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2025 e 31 de março de 2026, na orla marítima e, podendo haver, nas lagoas do Município de Aracruz/ES. JUSTIFICATIVA A emenda proposta é necessária pois, visa ampliar a presença de guarda-vidas nas regiões do Município de Aracruz, sugiro a inclusão de emenda a fim de assegurar que estes profissionais também se façam presentes nas lagoas da orla do município, onde banhistas e turistas frequentam no veraneio. Gustavo Rossoni Vereador - AGIR





Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003700360034003A004300. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.